



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

CONTRATO Nº 71/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SARZEDO E TECNOCON SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2021

PRC 82/2021

O Município de Sarzedo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477, Centro, Sarzedo/MG. CNPJ/MF - 01.612.509/0001-58 representado pelo Secretário Municipal de Obras, Valter Ediraldo de Oliveira, neste ato denominado Contratante e **TECNOCON SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ: 11.086.002/0001-61, com sede a Rodovia Renato Brandão Azeredo, nº 243 – Letra C, Bairro Piratininga, Ibitiré/MG, CEP: 32.400-000, telefone: (31) 9 9127-1455, e-mail: eng.tecnocon@gmail.com, representada por Sidnei Vieira Ferreira, empresário, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº MG-6.589.474, inscrito no CPF sob o nº 029.720.916-71, residente e domiciliado na Avenida Cristal, nº 564, Bairro Jardim Riacho das Pedras, Contagem/MG, CEP: 32.241-390, doravante denominada Contratada, celebram o presente contrato de prestação de serviços conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Contratação de fornecimento de material e mão de obra para reforma e revitalização da estrutura metálica da passarela de transposição da rede ferroviária na Rua Eduardo Cozac, nº 91, Centro - Sarzedo/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade orçamentária: 0209 - Atividade: 15.451.2601.1.058 – Construção e manutenção de passarela - Natureza de Despesa: 449051 – Obras e Instalações Ficha: 314. Fonte: Recursos próprios.

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 O valor global do presente contrato é de R\$ 221.438,24 (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) conforme planilha orçamentária em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO

4.1 A Contratada deverá apresentar à PREFEITURA DE SARZEDO, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a "Ordem de Serviço Inicial":

a) Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, no CREA ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica – dos serviços contratados registrado no CAU, conforme previsto na Lei 12.378/2010.

b) Abertura de certificado de matrícula junto ao INSS, (CEI) para a obra em referência;

c) Plano de Segurança do trabalho, elaborado conforme as normas regulamentares da portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

4.2 O prazo para a execução da obra está previsto para 120 dias a partir da Ordem de Serviço Inicial.

4.3 O prazo de vigência do Contrato será de 150 dias, para efeito de recebimento definitivo das obras e consequente pagamento.

4.4 O pagamento se fará após as medições. A prefeitura terá até 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, após a entrega da medição e notas fiscais, o pagamento ainda se fará mediante a apresentação dos documentos: Certificado de Regularidade e os comprovantes de recolhimento junto ao INSS e FGTS/CRF, e folhas de pagamento dos funcionários, referentes ao período da prestação dos serviços.

4.5 No caso dos documentos, mencionados no item 4.4, estiverem com data de validade vencida na data do pagamento, a contratada deverá providenciar e apresentar a nova documentação, sob pena de aplicação das sanções contratuais;

4.6 As notas fiscais serão obrigatoriamente instruídas, contendo todas as discriminações necessárias, devendo ser atestada pelo órgão fiscalizador, que encaminhará as mesmas à Secretaria de Administração para providenciar o pagamento.

4.7 O preço apresentado na proposta da CONTRATADA, na data fixada em Edital para a abertura da licitação Convite nº 06/2021, será fixo e irrevogável, considerando que a prestação dos serviços objetos deste Contrato ocorrerá em prazo inferior a 12 (doze) meses.

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

CLÁUSULA QUINTA - EM CASO DE ATRASO DE PAGAMENTO

Serão pagos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, de acordo com a fórmula abaixo:

MORA DIÁRIA

PV = Valor a ser pago

I = Taxa de juros ao mês (hum por cento)

MORA DIÁRIA = $\frac{PV \times I}{100}$

30

CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 Executar as obras e serviços em conformidade com as especificações contidas no Memorial Descritivo e demais normas técnicas vigentes;
- 6.2 As providências e serviços preliminares e de acabamento, incluindo limpeza geral das obras, terrenos e logradouros adjacentes;
- 6.3 Cumprir os prazos estabelecidos nas ordens de serviços para a realização das obras;
- 6.4 Reparar, corrigir, remover ou refazer às suas expensas, no total ou em parte, sem ônus para a Contratante, todos os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, ou de material impróprio que vier a ser rejeitado pela fiscalização da CONTRATANTE, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;
- 6.5 Retirar do local da obra o material impugnado pela fiscalização da Contratante;
- 6.6 Permitir e facilitar a inspeção das obras pela fiscalização da Administração, sem se eximir de sua responsabilidade;
- 6.7 Participar à Administração qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão das obras, no todo ou em parte, indicando as medidas para corrigir a situação;
- 6.8 Respeitar e fazer respeitar, sob penas da lei, a postura e legislação municipal relativa á execução de serviços em locais públicos;
- 6.9 Manter a frente dos trabalhos, representante com capacidade e poderes de representação perante a Fiscalização para solucionar problemas referentes ao Contrato;
- 6.10 Colocar nas obras, em bom estado, todo o equipamento necessário à sua perfeita execução;

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

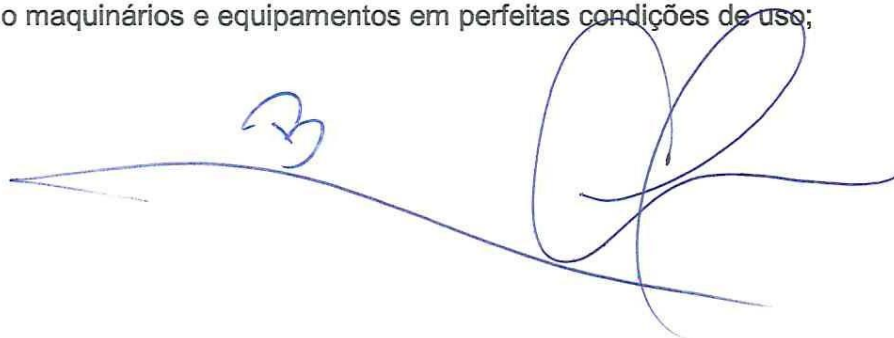
Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

- 6.11** Não ceder o Contrato ou subcontratar a obra constante de seu objeto, total ou parcialmente, sem prévia autorização da Administração, manifestada após o reconhecimento da ocorrência de motivo justificado e formalizado por Termo Aditivo, através do qual se mantenha a integral responsabilidade da CONTRATADA pela execução satisfatória dos serviços correspondentes;
- 6.12** Responsabilizar-se exclusivamente por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua imperícia, negligência ou omissão, inclusive por qualquer de seus empregados ou prepostos;
- 6.13** O pagamento regular de todos os tributos que incidirem sobre o Contrato ou atividades que constituam seu objeto e o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social, pertinentes ao pessoal contratado para a execução das obras avençadas;
- 6.14** Manter atualizado o Diário de Obras, conforme modelo da Administração;
- 6.15** Substituir qualquer elemento do quadro pessoal cuja permanência no canteiro de obras seja considerada inconveniente pela fiscalização;
- 6.16** A fiscalização poderá determinar à empresa licitante o reforço de equipamentos ou substituição de unidades, caso venha constatar que os mesmos são ineficientes ou impróprios para dar aos serviços o andamento previsto;
- 6.17** Manter-se durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, considerando todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.18** Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares relativas à segurança e medicina do trabalho;
- 6.19** Manter atento acompanhamento da execução da obra quanto às especificações de materiais e métodos utilizados;
- 6.20** Manter as plantas e planilhas sempre a disposição dos fiscais da Prefeitura no canteiro de obra;
- 6.21** Em caso de divergência entre a planilha e a planta a contratada deverá manter os dados da planilha;
- 6.22** Manter os trabalhadores devidamente equipados com EPI's (equipamentos de proteção individual) e orientados sobre noções de segurança para evitar acidentes, bem como maquinários e equipamentos em perfeitas condições de uso;

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

6.23 Nos preços estão computadas todas as despesas, fornecimento de mão de obra e materiais, encargos sociais, trabalhistas, impostos e quaisquer despesas oriundas da execução dos serviços contratados;

6.24 Cumprir com os prazos e horários estabelecidos pelo município;

6.25 Observar as normas concernentes à segurança do trabalho nas atividades da construção civil;

6.26 Manter, de forma perfeita e ininterrupta, serviço de vigilância, cabendo a Contratada toda a responsabilidade por qualquer dano decorrente de negligência durante a execução da obra, até sua entrega definitiva;

6.27 Disponibilizar, pessoal capacitado e compatível, de maneira que a execução dos serviços não sofra interrupção até sua conclusão;

6.28 Informar ao Contratante da necessidade de substituição de materiais ou serviços por outros equivalentes, em decorrência de circunstâncias ou condições locais, que poderá ocorrer mediante expressa autorização da SMOU;

6.29 Observar rigorosamente todas as disposições contidas na Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Efetuar os pagamentos de acordo com o presente edital;

7.2 Indicar previamente os locais para a execução dos trabalhos;

7.3 Exercer a fiscalização e supervisão dos serviços/obras conforme determinado em planilha.

CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS

8.1 O descumprimento de qualquer item do presente edital, (incluindo atraso nos prazos estipulados), pelo licitante contratado, será descontado o percentual de 10% sobre o valor total do contrato.

8.2 As multas serão descontáveis de quaisquer créditos, devendo ser aplicadas por representação da Secretaria de Administração e aprovação do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão nos termos dos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93.

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará inadimplência do adjudicatário, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 87 da LEI 8.666/93:

10.2 Advertência em caso de pendências, imperfeições e/ou faltas corrigíveis, quando o contratado for primário (não reincidente em falta).

10.3 Multas, conforme especificado na cláusula oitava deste contrato.

10.4 Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal conforme disposto no inciso III art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e alterações quando comprovada a prática de ato ilícito pela Contratada visando a frustrar os objetivos da licitação.

10.5 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja declarada a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade em casos em que a empresa e ou o profissional tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios

dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6 As penalidades de advertência e multa previstas nos itens 10.2 e 10.3 serão aplicadas de ofício ou a vista de proposta do responsável pela inobservância do ajustado.

10.7 A aplicação da penalidade de suspensão temporária e/ou declaração de inidoneidade é de competência da Secretária Municipal de Administração, facultada a defesa do contratado no respectivo processo no prazo de 10 (dez) dias da abertura da vista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1 O presente instrumento contratual e especialmente os omissos reger-se-ão pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, bem como os princípios da Teoria Geral dos Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CONFORMIDADE COM O EDITAL

12.1 O presente contrato está em conformidade com **CONVITE Nº 06/2021** de 08/06/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

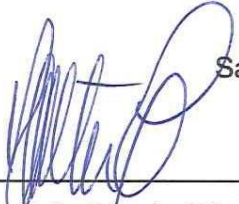
13.1 A fiscalização dos serviços e contrato será responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Ibitaré, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, depois de lido conferido com as testemunhas abaixo:

Sarzedo/MG, 27 de agosto de 2021.




Valter Ediraldo de Oliveira
Secretário Municipal de Obras



Sidnei Vieira Ferreira

TECNOCON SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

TESTEMUNHAS:



Aline Figueiredo de Oliveira
CPF: 077.784.726-43



Breno Gomes da Silva
CPF: 134.219.476-43

Elaborado por Breno Gomes da Silva.



TECNOCON SERVIÇOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ:11.086.002/0001-61		Data: 08/06/2021	
		Endereço: Rod. Renato Brandão Azeredo nº 243, C, Piratininga, Ibititê/MG	
CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS BDI CALCULADO: 22,24%		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESTRUTURA METALICA DA PASSARELA DE TRANSPOSIÇÃO DA REDE FERROVIÁRIA FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA	
Composição do BDI			
Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição adotada (Tabela Construção de Edifícios) com	BDI Proposto: 0,22241230
Administração Central (AC)	De 3,40 % até 10,00%	5,00%	$(1+(AC+S+G+R)) \times (1+DF) \times (1+L)$ (1-(I+CPRB))
Lucro (L)	De 5,00 % até 9,90%	8,50%	
Despesas Financeiras (DF)	De 0,50 % até 1,50%	0,22%	L.D.I. 1,22241230
Seguros (S)	De 0,00 % até 0,81%	0,50%	
Garantias (G)	De 0,00 % até 0,42%	0,42%	Observação: Composição do BDI, Intervalos admissíveis e Fórmula de Cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.
Riscos (R)	De 0,35 % até 1,17%	1,27%	
Tributos (I)	De 4,85 % até 6,65%	4,65%	

11.086.002/0001-61
 TECNOCON SERVIÇOS INDUSTRIA
 E COMÉRCIO EIRELI
 Rodovia Renato Brandão Azeredo, nº 243 Letra C
 B. Piratininga - CEP 32400-000
IBIRITÉ - MG - BRASIL

TECNOCON SERVIÇOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
 CNPJ: 11.086.002/0001-61



ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO G/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL	
1.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PESSOAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO									
1.1		83326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.680,00	R\$ 12,67	R\$ 15,49	R\$ 26.023,20	
1.2		90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,00	R\$ 67,87	R\$ 82,96	R\$ 2.654,72	
2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1	ED-50152	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA	U	1,00	R\$ 785,03	R\$ 959,62	R\$ 959,62	
			SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,0000	R\$ 7,82		R\$ 7,82	
			EUCALPTO TRATADO Dn 8-10 4M COMPRIMENTO	M	2,0000	R\$ 35,20		R\$ 70,40	
			PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *3,0 X 1,5* M	M2	4,5000	R\$ 133,60		R\$ 601,20	
			PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100	R\$ 9,29		R\$ 1,02	
			CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 20,54		R\$ 20,54	
			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R\$ 14,76		R\$ 29,52	
			CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_072016	M3	0,0100	R\$ 243,00		R\$ 2,43	
								LEIS SOCIAIS - 127,23%	R\$ 63,69
								BDI - 22,24%	R\$ 183,00
								CUSTO UNITARIO TOTAL	R\$ 959,62
2.2	ED-50158	IIO-TAP-005	TAPUME EM CHAPA COMPENSADO DE 12 MM E PONTALETES H = 2,20 M	M	200,00	R\$ 96,89	R\$ 122,11	R\$ 24.422,00	
			TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,5		R\$ 23,93	R\$ 35,89	
			CABRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,2273		R\$ 32,85	R\$ 40,32	
			PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0428		R\$ 15	R\$ 0,64	
			AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2042		R\$ 18,07	R\$ 3,69	
			CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5127		R\$ 21,87	R\$ 11,30	
								LEIS SOCIAIS - 127,23%	R\$ 21,74
								BDI - 22,24%	R\$ 17,59
								CUSTO UNITARIO TOTAL	R\$ 122,11
2.3	ED-50135	IIO-BAR-046	BARRACAO DE OBRA, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE INSTALACOES SANITARIAS E MOBILIARIO - PADRAO DEER-MG	M2	25,00	R\$ 300,66	R\$ 367,53	R\$ 9.188,25	
			MADERIT COMPENSADO 10MM	M2	1,25	R\$ 109,35	R\$ 136,69		
			PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	9,04	R\$ 15,00	R\$ 0,64		
			AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,20	R\$ 16,07	R\$ 39,75		
			CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,20	R\$ 21,87	R\$ 48,11		
								LEIS SOCIAIS - 127,23%	R\$ 111,79
								BDI - 22,24%	R\$ 30,54
								CUSTO UNITARIO TOTAL	R\$ 367,53

TECNOCON SERVIÇOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 11.086.002/0001-61

11.086.002/0001-61
TECNOCON SERVIÇOS INDUSTRIA
E COMÉRCIO EIRELI
Rodovia Renato Brandão Azeredo, nº 243 Letra C
B. Piratininga - CEP 32400-000
IBIRITÉ - MG - BRASIL

350
CPL
3

Item	Edifício	Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Valor Total
2.4	ED-50151	IIO-LIG-010	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA-PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA	U	1,00	R\$ 377,48	R\$ 461,43	R\$ 461,43
			FITA AÇO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 18 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	0,1333	R\$ 55,11	R\$ 7,35	
			CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIÂMETRO PARA FIXAÇÃO DE CADA MEDIÇÃO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	1,0000	R\$ 20,75	R\$ 20,75	
			FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLADO EM PVC/CA, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	13,5000	R\$ 5,10	R\$ 68,85	
			CADA INTERNA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	0,8000	R\$ 145,66	R\$ 116,53	
			CONECTOR METÁLICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATÉ 16 MM2	UN	4,0000	R\$ 4,71	R\$ 18,84	
			MADEIRA ROLICA TRATADA, (PARA POSTE)	M	3,0000	R\$ 24,30	R\$ 72,90	
			PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO MEIA	UN	2,0000	R\$ 6,09	R\$ 12,18	
			ARRUELA REDONDA DE LATÃO, DIÂMETRO EXTERNO = 34 MM, ESPESSURA = 2,5 MM	UN	2,0000	R\$ 7,27	R\$ 14,54	
			ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R\$ 20,89	R\$ 41,78	
			SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4383	R\$ 10,36	R\$ 25,28	
			LEIS SOCIAIS - 127,23%				R\$ 85,30	
			BDI - 22,24%				R\$ 20,65	
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL				R\$ 461,43	
2.5	ED-50150	IIO-LIG-005	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO	UN	1,00	R\$ 232,44	R\$ 284,13	R\$ 284,13
			ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA	UN	2,0000	R\$ 0,99	R\$ 1,98	
			BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R\$ 2,39	R\$ 2,39	
			JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R\$ 1,01	R\$ 1,01	
			JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R\$ 2,73	R\$ 2,73	
			REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1509)	UN	1,0000	R\$ 8,50	R\$ 8,50	
			TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5848)	M	5,0000	R\$ 4,46	R\$ 22,30	
			ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	0,0100	R\$ 6,15	R\$ 0,06	
			SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0100	R\$ 26,97	R\$ 0,27	
			LPA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	UN	1,0900	R\$ 1,20	R\$ 1,31	
			FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0320	R\$ 5,89	R\$ 0,22	
			HIDRÔMETRO 5,0 M3H	UN	1,0000	R\$ 116,59	R\$ 116,59	
			AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 15,67	R\$ 15,67	
			ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 20,63	R\$ 20,63	
			LEIS SOCIAIS - 127,23%				R\$ 46,18	
			BDI - 22,24%				R\$ 43,28	
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL				R\$ 284,13	
3.0	INFRAESTRUTURA DE BASE DOS PILARES METÁLICOS							
3.1	ED-51110	TER-ESC-050	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL)	M3	140,00	R\$ 21,89	R\$ 26,88	R\$ 3.763,20
			PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3900	R\$ 15,87	R\$ 4,76	
			SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6185	R\$ 10,36	R\$ 6,41	
			COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHP	0,0030	R\$ 21,50	R\$ 0,06	
			LEIS SOCIAIS - 127,23%				R\$ 14,21	
			BDI - 22,24%				R\$ 1,44	
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL				R\$ 26,88	
3.2	ED-51131	TRA-CAR-005	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - CARRINHO BASCULANTE 10 M3, TRILCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.835 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_05/2014	M3	182,00	R\$ 21,89	R\$ 26,88	R\$ 4.882,16
			SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4222	R\$ 10,36	R\$ 4,37	
			LEIS SOCIAIS - 127,23%				R\$ 5,57	
			BDI - 22,24%				R\$ 3,88	
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL				R\$ 26,88	
3.3	ED-51133	TRA-MAO-005	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO DMT = 50 M	M3	182,00	R\$ 21,89	R\$ 26,88	R\$ 4.882,16
			CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRILCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.835 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_05/2014	CHP	0,2000	R\$ 65,30	R\$ 13,06	
			SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4222	R\$ 10,36	R\$ 4,37	
			LEIS SOCIAIS - 127,23%				R\$ 5,57	
			BDI - 22,24%				R\$ 3,88	
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL				R\$ 26,88	


 TECNOCON SERVIÇOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
 CNPJ: 11.086.002/0001-61

11.086.002/0001-61
 TECNOCON SERVIÇOS INDUSTRIA
 E COMÉRCIO EIRELI
 Rodovia Renato Brandão Azeredo, nº 243 Letra C
 B. Piratininga - CEP 32400-000
 IBIRITÉ - MG - BRASIL



3.4	ED-19618	EST-COM-030	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	15,00	R\$ 347,55	R\$ 424,85	R\$ 6.372,75
			CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8533)	M3	1,0800	R\$ 253,13	R\$ 273,34	R\$ 273,34
			PREDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 16,87	R\$ 16,87	R\$ 16,87
			SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	R\$ 10,36	R\$ 15,54	R\$ 15,54
			VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_06Z015	CHP	0,0900	R\$ 1,55	R\$ 0,09	R\$ 0,09
						LEIS SOCIAIS - 127,23%		R\$ 39,95
						BDI - 22,24%		R\$ 80,00
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL		R\$ 424,85

4.9 RECOMPOSIÇÃO DAS SEÇÕES/GRADIL DE AÇO DAS PEÇAS DANIFICADAS DA ESTRUTURA METÁLICA								
4.1	ED-7830		SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HCRA	100,00	R\$ 15,38	R\$ 18,80	R\$ 1.880,00
			SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$ 8,28	R\$ 10,53	R\$ 10,53
						LEIS SOCIAIS - 127,23%		R\$ 0,00
						BDI - 22,24%		R\$ 0,00
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL		R\$ 18,80
4.2	ED-49664	EST-MET-005	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS LAMINADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	KG	800,00	R\$ 7,35	R\$ 8,98	R\$ 7.184,00
			CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 5/8" (15,88 MM) 124,49 KG/M2	KG	0,0682	R\$ 13,00	R\$ 0,89	R\$ 0,89
			CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	0,1698	R\$ 9,00	R\$ 1,53	R\$ 1,53
			PERFIL DE AÇO LAMINADO	KG	0,4300	R\$ 8,05	R\$ 3,88	R\$ 3,88
			CHUMBADOR DE AÇO, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	0,0169	R\$ 14,00	R\$ 0,24	R\$ 0,24
			AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0019	R\$ 17,59	R\$ 0,03	R\$ 0,03
			MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0097	R\$ 22,70	R\$ 0,22	R\$ 0,22
			PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO), AF_01Z020	M2	0,2000	R\$ 8,86	R\$ 1,77	R\$ 1,77
						LEIS SOCIAIS - 127,23%		R\$ 0,32
						BDI - 22,38%		R\$ 1,86
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL		R\$ 8,98
4.3	ED-50913	SEE-SER-150	GR - GRADE FIXA EM FERRO (180 X 158 CM), COLOCADA	U	2,00	R\$ 628,49	R\$ 646,03	R\$ 1.282,06
			GR - GRADE FIXA EM FERRO (180 X 158 CM)	U		2,6400	R\$ 175,26	R\$ 497,73
			SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R\$ 8,28	R\$ 16,55	R\$ 16,55
						LEIS SOCIAIS - 127,23%		R\$ 21,06
						BDI - 22,24%		R\$ 110,69
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL		R\$ 646,03

5.0 ANDAIMES FACHADERO/AEREO								
5.1	ED-5075		FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2/MES	1.450,00	R\$ 2,63	R\$ 3,21	R\$ 4.654,50
			FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2/MES		1,0200	R\$ 2,58	R\$ 2,63
						LEIS SOCIAIS - 127,23%		R\$ 0,00
						BDI - 22,24%		R\$ 0,58
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL		R\$ 3,21
5.2	RO-41443	OBR-PON-065	ANDAIME SUSPENSO COM PISO EM PRANCHAS DE MADEIRA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	M2	94,00	R\$ 50,91	R\$ 62,23	R\$ 5.849,62
			ANDAIME SUSPENSO COM PISO EM PRANCHAS DE MADEIRA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	M2		1,0200	R\$ 49,91	R\$ 50,91
						LEIS SOCIAIS - 127,23%		R\$ 0,00
						BDI - 22,24%		R\$ 11,32
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL		R\$ 62,23

5.3	ED-48245	AND-FAC-010	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M2	1.450,00	R\$ 8,27	R\$ 10,11	R\$ 14.659,50
			MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M2		1,0200	R\$ 8,11	R\$ 8,27
						LEIS SOCIAIS - 127,23%		R\$ 0,00
						BDI - 22,24%		R\$ 1,84
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL		R\$ 10,11

6.0 PREPARAÇÃO E PINTURA DA ESTRUTURA								
6.1	ED-50157	IIO-SIN-010	FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇÃO L = 7 M	M	400,00	R\$ 2,16	R\$ 2,64	R\$ 1.056,00
			FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇÃO L = 7 M	M		1,0200	R\$ 2,12	R\$ 2,16
						LEIS SOCIAIS - 127,23%		R\$ 0,00
						BDI - 22,24%		R\$ 0,48
						CUSTO UNITÁRIO TOTAL		R\$ 2,64

TECNOCON SERVIÇOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 11.086.002/0001-61

11.086.002/0001-61
TECNOCON SERVIÇOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Rodovia Renato Brandão Azeredo, nº 243 Letra C
B. Piratininga - CEP 32400-000
IBIRITÉ - MG - BRASIL

REF. MUN. DE AZEREDO
307
CPL

6.2		PRE-MUN-SAR	LIXAMENTO EM SUPERFICIE METALICA PARA REMOCAO DE OXIDAOO COM USO DE EQUIPAMENTO ELETRICO	M2	2.235,00	RS	4,84	RS	5,82	RS	13.231,85	
			LIXA PARA SUPERFICIE METALICA EM FOLHA (GRANA: 100) DIMENSAO: 225x275(MM)	UN		0,3		RS	1,55		RS 0,47	
			SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L		0,3		RS	5,75		RS 1,73	
			AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,0495		RS	13,23		RS 0,64	
			PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,04		RS	18,57		RS 0,78	
											RS 1,81	
											RS 0,49	
											RS 5,92	
											RS 5,92	
6.3		PRE-MUN-SAR	PINTURA DE ESTRUTURA METALICA COM TINTA DE USO AUTOMOTIVA	M2	2.235,00	RS	28,62	RS	32,54	RS	72.726,90	
				L		0,2		RS	41,15		RS 8,23	
			AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,082		RS	13,23		RS 1,08	
			PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,45		RS	18,57		RS 8,81	
											RS 12,58	
											RS 1,83	
											RS 32,54	
											RS 32,54	
7.0 PINTURA DO PISO CONCRETO DA PASSARELA:												
7.1		ED-50265	LIM-FAC-005	LAVAGEM DE FACHADA COM HIDROJATEAMENTO	M2	650,00	RS	2,69	RS	3,28	RS	2.138,50
					M2				0,2500		RS 4,55	RS 1,14
					H				0,0150		RS 13,23	RS 0,20
												RS 1,70
												RS 0,25
												RS 3,28
												RS 3,28
7.2		ED-50458	PIN-ACR-023	PINTURA ACRILICA PARA PISO EM PASSEIO/SUPERFICIE CIMENTADA, DUAS (2) DEMAOAS	M2	650,00	RS	7,36	RS	9,00	RS	5.850,00
				SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L				0,1600		RS 9,50	RS 1,52
				TINTA ACRILICA PARA PISO 2 DEMAOAS	L				0,1600		RS 29,30	RS 4,69
				PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				0,0250		RS 18,57	RS 0,49
				SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				0,0100		RS 13,23	RS 0,13
												RS 0,70
												RS 1,38
												RS 9,00
												RS 9,00
7.3		ED-49166	ELI-CXS-080	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METALICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 300 X 300 X 120 CM	UN	8,00	RS	119,82	RS	146,59	RS	1.172,72
				CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METALICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 300 X 300 X 120 CM <td>UN</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1,0000</td> <td></td> <td>RS 119,72</td> <td>RS 119,72</td>	UN				1,0000		RS 119,72	RS 119,72
				SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				0,0150		RS 13,23	RS 0,20
												RS 0,25
												RS 26,62
												RS 146,59
												RS 146,59
8.0 DRENAGEM/LIMPEZA FINAL:												
8.1		ED-49671	DRE-TUB-025	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RIGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SERIE NORMAL, DN 200 MM (8"), INCLUSIVE CONEXOES	M	12,00	RS	51,30	RS	62,71	RS	752,52
				TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 200 MM, PARA DRENAGEM (NBR 5688)	M				1,0500		RS 43,00	RS 45,15
				SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				0,2500		RS 13,23	RS 3,31
												RS 4,21
												RS 10,04
												RS 62,71
												RS 62,71
8.2		ED-50266	LIM-GER-005	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	550,00	RS	3,72	RS	4,55	RS	2.502,50
				ACIDO MURIATICO	L				0,05		RS 3,12	RS 0,16
				DETERGENTE COM AMONIAO (AMONIA DILUIDA)	L				0,02		RS 2,80	RS 0,05
				ESTOPA DE ALGODAO	KG				0,008		RS 12,69	RS 0,10
				SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L				0,0119047		RS 10,80	RS 0,13
				SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				0,1335		RS 13,23	RS 1,77
												RS 2,25
												RS 0,10
												RS 4,55
												RS 4,55

REF. ML
 GARZEM
 308
 CPL
 3


 TECNOCON SERVIÇOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
 CNPJ: 11.086.002/0001-61

11.086.002/0001-61
 TECNOCON SERVIÇOS INDUSTRIA
 E COMERCIO EIRELI
 Rodovia Renato Brandão Azeredo, nº 243 Letra C
 B. Piratininga - CEP 32400-000
 LIBIRITÉ - MG - BRASIL





PLANILHA ORÇAMENTARIA		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESTRUTURA METALICA DA PASSARELA DE TRANSPOSIÇÃO DA REDE FERROVIÁRIA						
TECNOCON SERVIÇOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ: 11.086.002/0001-61		Data: 08/06/2021 Endereço: Rod. Renato Brandão Azeredo nº 243, C, Piratininga, Ibitê/MG						
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS		FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA						
BDI CALCULADO: 22,24%		PLANILHA ORÇAMENTARIA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PESSOAL TECNICO/ADMINISTRATIVO								
1.0								
1.1	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.680,00	R\$ 12,67	R\$ 15,49	R\$ 26.023,20	
1.2	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,00	R\$ 67,87	R\$ 82,96	R\$ 2.654,72	
SUBTOTAL =							R\$ 28.677,92	
SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.0								
2.1	ED-50152	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METALICA VIGA U 2" SUBSECCIONAL COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM ALCANTARAL	U	1,00	R\$ 785,03	R\$ 959,62	R\$ 959,62
2.2	ED-50158	IIO-TAP-005	TAPUME EM CHAPA COMPENSADO DE 12 MM E PONTALETES H = 2,20 M	M	200,00	R\$ 99,89	R\$ 122,11	R\$ 24.422,00
2.3	ED-50135	IIO-BAR-046	BARRACAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO.	M2	25,00	R\$ 300,66	R\$ 367,53	R\$ 9.188,25
2.4	ED-60151	IIO-LIG-010	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA-PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA	U	1,00	R\$ 377,48	R\$ 461,43	R\$ 461,43
2.5	ED-50150	IIO-LIG-005	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CADEIROS, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO	UN	1,00	R\$ 232,44	R\$ 284,73	R\$ 284,73
SUBTOTAL =							R\$ 35.315,43	
INFRAESTRUTURA DE BASE DOS PILARES METALICOS								
3.0								
3.1	ED-61110	TER-ESC-050	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL)	M3	140,00	R\$ 21,09	R\$ 26,88	R\$ 3.763,20
3.2	ED-51131	TRA-CAR-005	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	182,00	R\$ 21,89	R\$ 26,88	R\$ 4.892,16
3.3	ED-61133	TRA-MAO-005	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO DMT <= 50 M	M3	182,00	R\$ 21,89	R\$ 26,88	R\$ 4.892,16
3.4	ED-48618	EST-COM-030	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL PREPARADO EM OBRA, COM FCK 20 MPa, INCLUSIVE LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	15,00	R\$ 347,55	R\$ 424,85	R\$ 6.372,75
3.5	ED-48645	EST-FOR-015	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	70,00	R\$ 30,09	R\$ 36,76	R\$ 2.574,60
SUBTOTAL =							R\$ 22.494,87	
RECOMPOSIÇÃO DAS SEÇÕES GRADIL DE AÇO DAS PEÇAS DANIFICADAS DA ESTRUTURA METALICA								
4.0								
4.1	ED-7830	-	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	100,00	R\$ 15,38	R\$ 18,80	R\$ 1.880,00
4.2	ED-48664	EST-MET-005	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA EM PERFIS LAMINADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	KG	800,00	R\$ 7,35	R\$ 8,98	R\$ 7.184,00
4.3	ED-50913	SEE-SER-150	GR - GRADE FIXA EM FERRO (180 X 158 CM) , COLOCADA	U	2,00	R\$ 528,49	R\$ 646,03	R\$ 1.292,06
SUBTOTAL =							R\$ 10.356,06	
ANDAIMES FACHADREIRO / AEREO								
5.0								
5.1	ED-9075	-	FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA (COLOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METALICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2XMESES	1.450,00	R\$ 2,63	R\$ 3,21	R\$ 4.654,50
5.2	RO-41443	OSR-PON-065	ANDAIME SUSPENSO COM PISO EM PRANCHAS DE MADEIRA (EXECUÇÃO,	M2	94,00	R\$ 50,91	R\$ 62,23	R\$ 6.849,62
5.3	ED-48245	AND-FAC-010	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METALICO PARA FACHADA COM PISO METALICO, INCLUSIVE RODAPÉ GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M2	1.450,00	R\$ 8,27	R\$ 10,11	R\$ 14.859,50
SUBTOTAL =							R\$ 25.163,62	
PREPARAÇÃO E PINTURA DA ESTRUTURA								
6.0								
6.1	ED-50157	IIO-SIN-010	RITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇÃO L = 7 M.	M	400,00	R\$ 2,16	R\$ 2,64	R\$ 1.056,00
6.2		PRE-MUN-SAR	LIXAMENTO EM SUPERFICIE METALICA PARA REMOÇÃO DE OXIDAÇÃO COM USO DE EQUIPAMENTO ELETRICO	M2	2.235,00	R\$ 4,84	R\$ 5,92	R\$ 13.231,20
6.3		PRE-MUN-SAR	PINTURA DE ESTRUTURA METALICA COM TINTA DE USO AUTOMOTIVA BASE POLIURETANO, DUAS (2) DEMÃS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FLUNDO ANTICORROSIVO PRIMER	M2	2.235,00	R\$ 26,62	R\$ 32,54	R\$ 72.726,90
SUBTOTAL =							R\$ 87.014,10	
PINTURA DO PISO CONCRETO DA PASSARELA								
7.0								
7.1	ED-60265	LIM-FAC-005	LAVAGEM DE FACHADA COM HIDROJATEAMENTO	M2	650,00	R\$ 2,69	R\$ 3,29	R\$ 2.139,50
7.2	ED-60458	PIN-ACR-025	PINTURA ACRILICA PARA PISO EM PASSO/SUPERFICIE CIMENTADA, DUAS	M2	650,00	R\$ 7,36	R\$ 9,00	R\$ 5.850,00
7.3	ED-49166	ELE-CXS-080	CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METALICA, TAMPAS ANTIDERRAPANTE, 300 X 300 X 120 CM	UN	8,00	R\$ 119,82	R\$ 146,59	R\$ 1.172,72
SUBTOTAL =							R\$ 9.162,22	
DRENAGEM/LIMPEZA FINAL								
8.0								
8.1	ED-48671	DRE-TUB-025	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RIGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 200 MM (8"), INCLUSIVE	M	12,00	R\$ 51,50	R\$ 62,71	R\$ 752,52
8.2	ED-60266	LIM-GER-005	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	550,00	R\$ 3,72	R\$ 4,65	R\$ 2.502,50
SUBTOTAL =							R\$ 1.255,02	
SUBTOTAL =							R\$ 221.438,24	

TECNOCON SERVIÇOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 11.086.002/0001-61

11.086.002/0001-61
TECNOCON SERVIÇOS INDUSTRIA
E COMÉRCIO EIRELI
Rodovia Renato Brandão Azeredo, nº 243 Letra C
B. Piratininga - CEP 32400-000
IBIRITÉ - MG - BRASIL



TECNOCON SERVIÇOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ:11.086.002/0001-61		Data: 08/06/2021	
		Endereço: Rod. Renato Brandão Azeredo nº 243, C, Piratininga, Ibirité/MG	
CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS BDI CALCULADO: 22,24%		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESTRUTURA METALICA DA PASSARELA DE TRANSPOSIÇÃO DA REDE FERROVIÁRIA FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA	
Composição do BDI			
Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição adotada (Tabela Construção de Edifícios) com	BDI Proposto: 0,22241230
Administração Central (AC)	De 3,40 % até 10,00%	5,00%	$(1+(AC+S+G+R)) \times (1+DF) \times (1+L)$ $(1-(I+CPRB))$
Lucro (L)	De 5,00 % até 9,90%	8,50%	
Despesas Financeiras (DF)	De 0,50 % até 1,50%	0,22%	L.D.I. 1,22241230
Seguros (S)	De 0,00 % até 0,81%	0,50%	
Garantias (G)	De 0,00 % até 0,42%	0,42%	Observação: Composição do BDI, Intervalos admissíveis e Fórmula de Cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.
Riscos (R)	De 0,35 % até 1,17%	1,27%	
Tributos (I)	De 4,85 % até 6,65%	4,65%	



 TECNOCON SERVIÇOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
 CNPJ: 11.086.002/0001-61

11.086.002/0001-61
 TECNOCON SERVIÇOS INDUSTRIA
 E COMÉRCIO EIRELI
 Rodovia Renato Brandão Azeredo, nº 243 Letra C
 B. Piratininga – CEP 32400-000
IBIRITÉ - MG - BRASIL



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 957, sexta-feira, 27 de agosto de 2021 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Publica extrato de Atas de Registro de Preço originadas do Pregão Eletrônico 27/2021, cujo objeto é: “Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios para limpeza, em atendimento às Secretarias Municipais”. Vigências: 26/08/2021 à 26/08/2022. **ARP 55/2021 - 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME**, itens 11,12,19,25,31 e 37, ao valor de R\$ 33.468,49 (trinta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos); **ARP 56/2021 - COMERCIAL VENER LTDA-EPP**, itens 28 e 33, ao valor total de R\$ 8.967,00 (oito mil e novecentos e sessenta e sete reais); **ARP 57/2021 - EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP** itens 7,8,17,32,36 e 38, ao valor de R\$ 7.897,00 (sessenta e sete mil e oitocentos e noventa e sete reais); **ARP 58/2021 - R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO**, item 3, ao valor de R\$ 5.097,45 (cinco mil e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos); **ARP 59/2021 - WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, itens 5 e 15, ao valor de R\$ 20.943,64 (vinte mil e novecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos); **ARP 60/2021 - ZOOM COMERCIAL EIRELI**, item 16, ao valor de R\$ 7.347,60 (sete mil e trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). O inteiro teor destas atas encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo, 27 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG- Torna público o extrato de publicação do 3º aditivo de Prazo e Valor Relativo ao Contrato Nº 80/2019, que foi firmado entre a Prefeitura Municipal e **MENDES JUNIOR FROTAS LTDA-ME**. Objeto: Locação de 05 veículos SPIN, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Educação. O valor do presente Contrato é de R\$ 153.243,60 (cento e cinquenta e três mil e duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) e fica reajustado pelo INPC em 9,85% totalizando R\$ 168.338,09 (cento e sessenta e oito mil e trezentos e trinta e oito reais e nove centavos). O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar dos laudos de recebimento e aprovação dos veículos encaminhados pelo Setor de Transporte Municipal, e fica prorrogado por mais 12(doze) meses. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do presente Contrato. **Sarzedo, 27 de Agosto de 2021.**

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG publica extrato de contrato nº 71/2021, originado do Convite 06/2021 cujo objeto é: “Contratação de fornecimento de material e mão de obra para reforma e revitalização da estrutura

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Marcelo Pinheiro do Amaral Prefeito Municipal Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014. www.sarzedo.mg.gov.br	Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eloy Candido de Melo nº 477 – Centro /MG. CEP. 32450-000 ./ FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Marcelo Pinheiro do Amaral	MARCELO PINHEIRO DO AMARAL:786 81758691 Assinado de forma digital por MARCELO PINHEIRO DO AMARAL:786817586 91 Dados: 2021.08.27 16:37:51 -03'00'
---	---	--



metálica da passarela de transposição da rede ferroviária na Rua Eduardo Cozac, nº 91, Centro - Sarzedo/MG".

Vigência: 27/08/2021 à 25/11/2021. Empresa: **TECNOCON SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**,

CNPJ: 19.288.485/0001-99. Valor Total: R\$ 221.438,24 (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos). O inteiro teor deste contrato está disponível no site: www.sarzedo.mg.gov.br.

Sarzedo, 27 de agosto de 2021.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Coordenador de trânsito do município de Sarzedo, Estado de Minas Gerais, na qualidade de Autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 27/08/2021 a 27/08/2021

Nome	Processamento	Placa	Infração	Data	Valor
Daniel Garcia Dos Santos	10809100	HCO-6095	556-80	01/07/2021	195,23
Dilermano Cearense De Oliveira	10735927	HMW-8038	556-80	01/07/2021	195,23
Diverlis Dos Santos Silva	10770957	GVH-8471	556-80	01/07/2021	195,23
Gloria Braga Da Cruz	10770902	GWZ-2341	556-80	01/07/2021	195,23
Jose Oliveira Fernandes	10770892	GNR-2121	556-80	01/07/2021	195,23
Lm Santos Miguel Comercio De Vei	11637216	HNQ-5110	556-80	01/07/2021	195,23
Lonax Industria Bras. De Lonas Ltda	10702777	HKQ-4266	556-80	01/07/2021	195,23
Marcelo Alves Dos Reis	11637221	QMQ-4570	556-80	01/07/2021	195,23
Marcio Aparecido De Santana	10809126	HZL-5535	556-80	01/07/2021	195,23
Marcio Izaias Alves	10791091	GYZ-2607	556-80	01/07/2021	195,23
Matteus Junior De Oliveira Souza	10730957	GSY-5414	555-00	01/07/2021	130,16
Noe Ribeiro Vasco	10738387	GON-2589	556-80	01/07/2021	195,23
Renato Da Silva Santos	10738444	HEF-8539	556-80	01/07/2021	195,23
Rodolfo De Souza Ferreira	10757194	GWK-7233	556-80	01/07/2021	195,23
Sw Industria Mecanica Eireli	10731027	QOS-4994	556-80	01/07/2021	195,23
Thiago Alexandre Oliveira Vieira	10702786	HMB-4036	556-80	01/07/2021	195,23
Transportes Sarzedo Ltda	10709779	QNM-9472	555-00	01/07/2021	130,16

Gilmar Hilario Ribeiro

Coordenador Municipal de Trânsito

Autoridade de Trânsito do Município de Sarzedo - MG



Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG publica retificação do extrato de contrato nº 71/2021, originado do Convite 06/2021, cujo objeto é: "Contratação de fornecimento de material e mão de obra para reforma e revitalização da estrutura metálica da passarela de transposição da rede ferroviária na Rua Eduardo Cozac, nº 91, Centro - Sarzedo/MG". **ONDE SE LÊ: "Vigência: 27/08/2021 à 25/11/2021". LEIA-SE: "Vigência: 27/08/2021 à 24/01/2022"**. Sarzedo, 31 de agosto de 2021.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Coordenador de Trânsito do Município de Sarzedo, Estado de Minas Gerais, na qualidade de Autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - Sarzedo - MG e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de devolução: 31/08/2021 a 31/08/2021

Nome	Processamento	Placa	Infração	Data	Hora
Aleandro Braga Alves	10881143	FXR-6A93	653-00	13/08/2021	15:40
Ana Maria Rodrigues Novaes	10896068	FTV-7841	550-90	15/08/2021	03:26
Anderson Dos Santos Junior	10881119	HET-9513	605-01	17/08/2021	13:23
Andreia Dos Santos S Oliveira	10866021	GXP-1079	653-00	23/08/2021	00:58
Antonio Laurisvan De Souza	10935209	PVT-0665	605-01	06/08/2021	11:29
Antonio Lucas Diniz	10826916	HIO-1946	695-50	14/08/2021	14:26
Brazil Trailler Ltda	10863858	JFY-6F78	604-12	15/08/2021	17:12
Carlos Roberto Cardoso Da Silva	10827278	HKH-0586	604-12	15/08/2021	18:06
Christiano Meireles Goncalves	10855359	HMT-7F84	604-12	15/08/2021	16:23
Elmir Ferraz De Araujo	10855738	GPJ-9014	550-90	15/08/2021	03:27
Etiene Dimas Batista Filho	11773132	HBS-9850	653-00	15/08/2021	13:59
Fabio Henrique Da Veiga	10865917	OQM-4419	605-02	11/08/2021	19:23
Fernanda Claudia Nogueira Santos	10934702	HKC-5E65	604-12	15/08/2021	16:08
Fernando Machado Da Silva	10917766	GYR-1447	653-00	17/08/2021	08:44
Gp Da Silva Me	10826927	FQR-9646	605-01	14/08/2021	08:51
Industria Mec Irmaos Corgozinho	10934520	PWX-9735	556-80	16/08/2021	10:54
Joana Rodrigues Da Silva	10863713	HMK-1638	555-00	10/08/2021	12:00
Jose Adriano De Assis	10865959	HKC-6E09	550-90	15/08/2021	03:26
Jucinara Goncalves De Paula	10863658	ORB-6078	556-80	10/08/2021	13:21
Leandro Paulo De Jesus	10865578	OKT-8C19	604-12	15/08/2021	18:01
Luciano Nunes Viana	10863801	HBH-0628	604-12	15/08/2021	16:41
Marcos Antonio Ramos De Souza	10855365	HGX-9954	604-12	15/08/2021	17:52
Margarete Aparecida Dos Santos	10835164	RFC-7B12	704-81	21/08/2021	23:20
Margarete Aparecida Dos Santos	10835182	RFC-7B12	572-00	21/08/2021	23:25
Margareth Licia Miranda	10934494	HCA-0915	556-80	16/08/2021	14:58